

21ª Zona Eleitoral	135
22ª Zona Eleitoral	140
23ª Zona Eleitoral	145
24ª Zona Eleitoral	146
25ª Zona Eleitoral	147
26ª Zona Eleitoral	149
27ª Zona Eleitoral	149
32ª Zona Eleitoral	150
34ª Zona Eleitoral	162
36ª Zona Eleitoral	162
37ª Zona Eleitoral	164
38ª Zona Eleitoral	167
39ª Zona Eleitoral	172
44ª Zona Eleitoral	176
46ª Zona Eleitoral	181
47ª Zona Eleitoral	182
51ª Zona Eleitoral	189
Índice de Advogados	190
Índice de Partes	193
Índice de Processos	203

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 15/01/2021

PROCESSO SEI Nº [0008680-93.2020.6.08.8035](#) - 35ª ZONA ELEITORAL - ICONHA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL - ICONHA (SEDE), RIO NOVO DO SUL e VARGEM ALTA, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, SRA. ADRIANA ASSUNÇÃO CAVALINI, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À REFERIDA ZE.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 35ª ZE - ICONHA (SEDE), RIO NOVO DO SUL e VARGEM ALTA.

RESOLVE o Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, *ad referendum* do e. Plenário desta Corte Eleitoral, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. ADRIANA ASSUNÇÃO CAVALINI, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 35ª ZONA ELEITORAL - ICONHA (SEDE), RIO NOVO DO SUL e VARGEM ALTA.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

PORTARIA Nº 530, DE 12/11/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

ATO Nº 08, DE 15/01/2021

O Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, em virtude do contido nos autos de protocolo SEI TRE /ES nº 0007356-76.2020.6.08.8000,

RESOLVE:

CONVERTER 30 (trinta) dias da licença-prêmio, adquirida e não usufruída pela servidora Jaqueline Magalhães Nunes, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área-administrativa, em 60 (sessenta) dias de tempo de contribuição/serviço, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação original, e artigo 5º da Lei nº 8.162/90, artigo 7º da Lei nº 9.527/97 e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 04, DE 15/01/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 08.01.21, a 1º parcela das férias relativas ao exercício de 2021, do servidor Henrique Jorge Arraes de Castro, agendada para o período de 07 a 16.01.21, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem agendados em até três dias úteis após o retorno do servidor, em uma única parcela, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 577, DE 27/11/2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21663/2008, Processo SEI nº 008508-62.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Josuelma Gomes Ribeiro Simões, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

ATO Nº 10, DE 15/01/2021